



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 10.334, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020 e suas alterações, e

CONSIDERANDO a requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 6.609/2024, pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita a designação da servidora Kátia Camila Altran como Chefe do Departamento de Gestão em Saúde, em substituição à servidora Carla Cristina Gomes de Oliveira,

CONSIDERANDO que a referida designação não acarretará aumento de despesas, conforme estipulado pelo art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora KÁTIA CAMILA ALTRAN, Matrícula nº 1727, ocupante do emprego público efetivo de Técnico em Saúde IV, designada para exercer a função de confiança de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE.

Art. 2º Fica concedida à servidora designada no artigo anterior a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de julho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 10.335, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Comissão responsável para conduzir processo de responsabilização de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 158 da mencionada Lei, que prevê a instauração de processo de responsabilização e a composição de comissão para avaliar os fatos e circunstâncias ensejadores da aplicação de infrações administrativas previstas na Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os seguintes empregados públicos estáveis para integrarem a Comissão Municipal responsável pela condução de processo de responsabilização de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021:

- 1 – PAULA CRISTIANE ALTRAN
- 2 – DONIZETI BERNARDINO
- 3 – FRANCISCO PAULO MACHADO JUNIOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de julho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo